



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 004/2024

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que sejam instaladas câmeras de segurança na **CRECHE MUNICIPAL JOÃO LUIZ WARDIL BURGARELLI**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança na Creche Municipal João Luiz Wardil Burgarelli vem sendo uma solicitação constante feita pelas mães e responsáveis que deixam suas crianças diariamente na creche.

Reforçar a segurança da creche é fundamental. Assim como qualquer ambiente de ensino também precisa contar com essa proteção. As estatísticas comprovam que quanto maior a proteção, menor a chance de incidentes.

Outro fator fundamental é a prevenção, afinal, professores e funcionários são acompanhados durante todo o tempo e isso é algo que garante segurança para a creche.

Um grande benefício para instituição que lida com crianças menores. Afinal, elas passam grande parte do dia longe dos pais. As imagens fornecem um tipo de relatório do comportamento das crianças, que permite o acompanhamento de sua evolução.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 01 de abril de 2024.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora